



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 30 /2019

Indico à mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, para que o mesmo após consulta ao setor competente envie a esta casa de Leis as seguintes informações referentes ao funcionamento do SAMU em nosso município.

- 1 – quantas equipes do SAMU existem em nosso Município?
- 2- os equipamentos que esses trabalhadores utilizam estão em boas condições de uso, como por exemplo, EPI, equipamento de proteção individual?
- 3- todos os Direitos Trabalhistas estão sendo reconhecidos e pagos pela municipalidade, como por exemplo, Insalubridade, Periculosidade, horas extras etc.?
- 4 – os veículos destinados às equipes do SAMU estão em boas condições de uso?

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação tendo em vista que esses trabalhadores merecem todo o nosso respeito e reconhecimento pelos excelentes serviços prestados a municipalidade. Esses trabalhadores que salvam inúmeras vidas merecem que seus esforços sejam reconhecidos e que seus direitos trabalhistas sejam no mínimo respeitados e que seus equipamentos Individuais e veículos estejam em perfeitas condições de uso.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 05
DE FEVEREIRO DE 2019.**

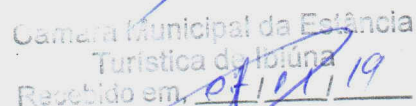
Elisângela Soares
Vereadora



Rozi Aparecida D. Soares Machado

Vereadora

Abel Rodrigues de Camargo
Vereador (Abel do Cupim)


Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em 07/02/19

Sec. Administrativa